



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

Autos nº. 0003502-19.2018.8.16.0058
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0003502-19.2018.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: ESPÓLIO DE ANITA GASPARI ALBUQUERQUE.

1ª PRAÇA.....: **07 de novembro de 2019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **21 de novembro de 2019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Lote de terras nº 12 resultante da subdivisão da quadra nº 07 situada na planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade com área de 346,80m² e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste pela testada do alinhamento predial da rua Juscelino Kubistchek numa extensão de 12m. A Nordeste por uma linha reta em confrontação com o lote nº 13 numa extensão de 28,90m. A Sudeste por uma linha reta em confrontação com o lote nº 25 numa extensão de 12m. A Sudoeste por uma linha reta em confrontação com o lote nº 11 numa extensão de 28,90m”. Havido pela matrícula sob nº 31.209 do CRI 2º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Contém sobre o imóvel 02 sobrados em alvenaria com áreas de 213,38 e 212,50m² em ótimo estado, esquadrias metálicas.

Observação.....: O imóvel situa-se a rua Juscelino Kubistchek nº 660 todo cercado de muros e grades em ótimo estado.

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), datado em 05/09/2019.

Valor da Dívida: R\$ 1.157,22 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), datado de 07/10/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **ESPÓLIO DE ANITA GASPARI ALBUQUERQUE**, na pessoa de seu representante legal, bem como o **coproprietário JOEL DA APARECIDA ALBUQUERQUE**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

